



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**PROJETO DE LEI Nº 32/2023-E, DE 12/06/2023  
AUTÓGRAFO Nº 5685/2023, DE 14/06/2023  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.577.450,92 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.577.450,92 (Quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(272) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.30.00 .....R\$ 74.241,92  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
CONVÊNIO SEC. EST. EDUC. PASSE ESCOLAR - ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

(274) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.39.00 .....R\$ 3.653.209,00  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
CONVÊNIO SEC. EST. EDUC. PASSE ESCOLAR - ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

(033) 01.01.03.04.122.0031.2070.4.4.90.52.00 .....R\$ 850.000,00  
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundo Especiais  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

**TOTAL: .....R\$ 4.577.450,92**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.727.450,92 (Três milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

cinquenta reais e noventa e dois centavos), referente Convênio do Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

II - superávit financeiro no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), referente ao recursos vinculados ao Departamento de Trânsito destinado a aquisição de implemento para caminhão rebocador pesado.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária, de 13 de junho de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário